



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

O Presente em 17/12/2013, Edição nº 3739

DECRETO Nº 3.158/2013

SÚMULA: Dispõe sobre Atualização da URM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 370 da Lei Complementar Nº 015/2010,

DECRETA

Art. 1º Atualizar com base na variação anual do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, elaborado pelo IBGE, em 5,5836% a Unidade de Referência Municipal – URM, para o exercício de 2014, fixando-a em R\$ 121,48 (cento e vinte e um reais e quarenta e oito centavos).

Art. 2º Atualizar com base na variação anual do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, elaborado pelo IBGE, em 5,5836% os valores da base de cálculo de tributos, taxas e serviços públicos do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2014.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 13 de Dezembro de 2013.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA,
Prefeito